



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 393, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membros titular e suplente do Instituto de Humanidades e Letras da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Substituir os membros abaixo indicados, representantes do Curso de Letras – Língua Portuguesa, na Comissão Permanente de pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, designados por meio da Portaria GR Nº 758, de 19 de dezembro de 2013.

TIPO	MEMBROS ATUAIS	NOVOS MEMBROS
Titular 02	Léia Cruz de Menezes	Otávia Marques de Farias
Suplente 02	José Sérgio Amâncio de Moura	Maria Leidiane Tavares Freitas

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor